

JARU

WS faz Acampamento Nota Legal com a garotada

Foto- Assessoria/Divulgação



Um encontro e entretenimento aos presentes

(Da Redação)
Neste fim de semana, a Associação – Escola Futebol WS Furacão realizou mais um evento envolvendo seus alunos do Projeto Social que desenvolve na cidade de Jaru, no CTWS setor 3 mais uma etapa do Acampamento Nota Legal juntamente com a comemoração do aniversariante Arthur Sotolani; uma iniciativa de incentivar os pais e garotada a pedir nota fiscal no comércio local, teve uma vídeo explicativo do Programa Nota Legal pela WS Associação Cultural, Social e Desportiva de Jaru, com apoio cultural dos pais dos alunos atletas que

colaboraram no jantar, cachorro quente, bolo, salgados e as atividades recreativas: Gincana entre a garotada, acampamento com jogos de futebol de mãos dadas, corrida do Jabuti, pega pega, e outras brincadeiras

recreativas. Um encontro e entretenimento aos presentes. Cinema no seu bairro com filme quem canta seus males espanta. Logo após, foi entregue as medalhas aos participantes e troféu ao Atleta Arthur Sotolani.

O professor e coordenador do projeto Uelton Salomão agradeceu a diretoria da WS: presidente Wagner Cabral, tesoureiro Fabiano Ramos e Hilda Morete. Com informações da Assessoria de Imprensa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022/SEMSAU CONTRATO TEMPORÁRIO HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representado pelo Prefeito Municipal João Pavan, faz saber aos interessados, que foram publicado **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. A íntegra do presente Edital do **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** foram publicadas no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br e www.altoparaiso.ro.gov.br, para outras informações os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2112 ou 3534-2104.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Neiva Rodrigues Castor
Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 52/2022 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI AMPLA PARTICIPAÇÃO

APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA (LC 123/2006)
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se **REABERTA** a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 52/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO LABORATORIAIS E REAGENTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A presente licitação foi estimada em R\$ 1.010.532,20 (um milhão e dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). A licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 52/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 13 de outubro de 2022 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, Setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, em 29 de setembro de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 23/2022



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022/SEMSAU CONTRATO TEMPORÁRIO HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representado pelo Prefeito Municipal João Pavan, faz saber aos interessados, que foram publicado **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. A íntegra do presente Edital do **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** foram publicadas no mural da Prefeitura, no Site da AROM – www.arom.org.br e www.altoparaiso.ro.gov.br, para outras informações os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2112 ou 3534-2104.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Neiva Rodrigues Castor
Presidente da Comissão

ALUGA-SE APTO

Aluga-se um excelente apto no bairro Casa Preta. Com dois quartos WC social, sala, copa cozinha, áreas frente e fundos para serviços, garagem para um veículo, portão eletrônico, cerca elétrica, interfone. situado a Rua JK Bairro Casa Preta. valor 1100.00.
Interessados ligue 9.8455-8289



Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?

Acesse www.youtube.com/cpnaweb



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico/Registro de Preço

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/R. Preço nº 126/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1784-1/2022.
b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
c) **ABERTURA:** 13/10/2022 às 09h00min horas (horário de Brasília).
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 209.100,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Bertolácio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 129/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1784-1/2021
b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio 172/PGE - 2021.
c) **ABERTURA:** 18/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
d) **VALOR ORÇADO:** R\$89.900,00.
e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de setembro de 2022.

Maiikk Negri
Presidente CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia

SPASSO MULTIEVENTOS FESTAS E BUFFET LTDA-ME
CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE SALÃO

CONTRATADO: SPASSO MULTIEVENTOS Festas e Buffet Ltda - ME, CNPJ: 07.198.465/0001-48, INSC.EST.: 000.000.017.065-51, End.: Rua Rio de Janeiro, 4464 – Nova Porto Velho, CEP: 76820-050

CONTRATANTE: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA.CNPJ:10.698.945/0001-82, localizado na Av Marechal Rondon, 2018, 2 de Abril, Ji-paraná – Rondônia.

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato o Arrendamento do salão de festas do Spasso Multieventos nas datas especificadas abaixo:
05 a 09/10/2022
03 a 05/11/2022

O evento irá acontecer nos seguinte horários: de 11:00 às 14:00 hs e de 17:00 às 23:00hs durante esse dias discriminados acima. No contrato também estão incluídos a locação de móveis que estão discriminados no ANEXO.

CLÁUSULA 2ª: O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme discriminação abaixo, devendo o contrato ser quitado da seguinte forma:

- A vista na assinatura do contrato:.....R\$ 90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO não aceitará cheque de terceiros e nem de outra praça, bem como, o pagamento final para quitação conforme consta na cláusula 2ª deverá ser efetuado em espécie ou transferência bancária através do Banco. A falta de pagamentos no prazo contratado incidirá multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária. O Contratante fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de ultrapassar o acordado.

CLÁUSULA 3ª: O inadimplemento total ou parcial por parte do (a) CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços contratados, somente obriga o CONTRATADO a prestá-los proporcionalmente ao que efetivamente receber até 03 (três) dias corridos antes do evento.

CLÁUSULA 4ª: O (A) CONTRATANTE é responsável pela realização adequada dos serviços que serão prestados, devendo especificar os detalhes do evento, e a forma como este será realizado.

CLÁUSULA 5ª: Em caso de desistência por parte do (a) CONTRATANTE, fica o mesmo obrigado pelo pagamento de 30% (Trinta por cento) do valor total do contrato. Se a desistência for por parte do CONTRATADO, fica este obrigado a restituição total dos valores recebidos, acrescido de 30% (Trinta por cento) sobre o valor total do contrato

CLÁUSULA 6ª: O contratante poderá acrescentar itens na locação até 1 dia antes do evento, ficando convencionado o pagamento de acordo com os itens a serem escolhidos.

CLÁUSULA 7ª: Fica ao encargo do (a) CONTRATANTE a escolha, contratação e pagamento pertinente ao serviço de decoração, buffet, filmagem, fotografia, demais profissionais e serviços não discriminados neste contrato.

CLÁUSULA 8ª: Fica pactuado entre as partes a inexistência de vínculo trabalhista, obrigações previdenciárias, encargos sociais e de quaisquer outros encargos assumidos por um dos contratantes perante seus funcionários e/ou terceirizados, restando vedada a responsabilidade solidária.

CLÁUSULA 9ª: O (A) CONTRATANTE é responsável pelos prejuízos causados por si, por seus convidados e por terceiros que estejam aos seus serviços, ficando facultada a vistoria prévia dos materiais a serem utilizados, na data do evento, mediante solicitação por escrito. Todos os bens, utensílios e objetos fornecidos pelo CONTRATADO deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias corridos após o evento, para o (a) CONTRATANTE efetuar o pagamento dos valores pertinentes à reposição dos materiais, utensílios e/ou danos materiais causados pela realização do evento, sob pena de incidir a aplicação de multa de 5% (cinco) por cento sobre o valor do dano, juros de 2% (dois) por cento ao dia e correção monetária.

CLÁUSULA 10ª: O CONTRATADO se responsabiliza pela execução de todos os itens acima mencionados, garantindo a qualidade em conformidade com o orçamento discriminado nos anexos de acordo com as datas contratadas.

CLÁUSULA 11ª: O contratante se responsabiliza por seus CONTRATADOS, ficando o mesmo inteiramente responsável por qualquer incidente, deficiência ou desordem se o número de pessoas/convidados for superior ao contratado.

CLÁUSULA 12ª: O (A) CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 2ª, não lhe cabendo qualquer devolução de quantia paga se porventura o número de convidados e terceiros for inferior ao contratado, bem como se o evento terminar antes do horário estipulado na cláusula 1ª, deste contrato.

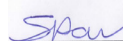
CLÁUSULA 13ª: Qualquer alteração no contrato, após a sua assinatura, só poderá ocorrer por documento escrito e firmado pelos responsáveis das partes CONTRATANTE e CONTRATADO.


CLÁUSULA 14ª: O (A) CONTRATANTE, bem como, o CONTRATADO declaram aceitar todos os itens descritos no corpo desse contrato, e nas condições mencionadas. As partes elegem o Fórum da Comarca de Porto Velho – RO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que resultarem do presente contrato.

As partes elegem o Fórum da Comarca de Porto Velho – RO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que resultarem do presente contrato.

As partes acordam sem coação, reserva ou ressalva, e assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.


SPASSO MULTIEVENTOS F. E B. LTDA-ME
CNPJ: 07.198.465/0001-48
CONTRATADA


HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
CNPJ: 10.698.945/0001-82
CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1
CPF: _____

TESTEMUNHA 2
CPF: _____



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Tomada de Preço

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe de licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Continuidade ao Termo de Compromisso N°10827/2014/FNDE/PC2, que tem como Objeto a Conclusão da Construção da Creche Municipal.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1706-1/2022.
b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº10827/2014/FNDE/PC2.
c) **ESTIMATIVA:** R\$ 1.175.765,84 (Um milhão cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
d) **ABERTURA:** 19/10/2022 às 09:00 horas (horário Local).
e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de setembro de 2022.

Maiikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº42/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA (Nefrologista). Logo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1792-1/2022.
b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio.
c) **ABERTURA:** 11/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).
d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 236,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Bertolácio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 055/SEMAF/2022

Processo nº 1934/SEMAF/2022

Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste

Detentor: AREDES DA ROCHA PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios: (Pão Frances, Pão de Queijo, Bolo Simples, Bolo confeitado/recheado e Mini Salgados variados), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital. Valor Global **R\$ 271.249,18** (duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

prazo: 12 (doze) meses

Data: 29/09/2022

Assinam:

Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal

Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda - **Interveniente**

Joselia Alves Costa - Secretária Municipal de Educação - **Interveniente**

Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde - **Interveniente**

Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social - **Interveniente**

José Carlos de Brito Almeida - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - **Interveniente**

Leandro Muniz Souto - Secretário Municipal de Agricultura - **Interveniente**

Adam Alcantara - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - **Interveniente**

Isael Francelino - Superintendente do IMPRES - **Interveniente**

AREDES DA ROCHA PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo 1-1808/2021

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 01/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO e de outro lado a Empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO, localizada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.762.025/0001-42, neste ato representado pelo Sr. João Pavan - Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.132.748-0 SSP/PR, CPF nº 570.567.499-68 neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 291, 8º Andar, CEP 04344-901, Jabaquara, São Paulo, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 100, POLO INDUSTRIAL - RESENDE/RJ neste ato representada por sua representante legal Srª ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a alteração da razão social registrada de MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sem alteração do CNPJ. 2.0 Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificadas as disposições do contrato nº 01/2022, a qual se integra este Termo Aditivo.

Alto Paraíso-RO 26 setembro 2022

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO

**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 72/SEMAGRI/2022

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 72/SEMAGRI/2022 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 LC nº 123/2006 com suas alterações, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas tais como: carreta forrageira basculante e distribuidor de calcário, com recursos provenientes do Convênio Plataforma + Brasil nº 909964/2021, do Ministério da Defesa Geral - Departamento do Programa Calha Norte, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 2662/2022. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 30/09/2022 até as 09:00hrs do dia 13/10/2022. Início da sessão pública virtual será às 09:30hrs do dia 13/10/2022 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 102.166,67 (Cento e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Machadinho D'Oeste - RO, 29/09/2022

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2688-1/GAB/2022. REFERENTE À ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/CPL/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 899/SEMUG/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - PROCESSO Nº 2688-1/GAB/2022/CARONA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º E O ARTIGO 26 DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.340/2013. QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - (PLAYGROUND, CARROSSEL INFANTIL E BANCOS DE JARDIM), PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/CPL/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 899/SEMUG/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, TENDO ESTES À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, HOMOLOGO A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDERSON BRAZ CABRAL - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 88.880,00** (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo 1-1208/2021

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 17/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO e de outro lado a Empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO, localizada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.762.025/0001-42, neste ato representado pelo Sr. João Pavan - Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.132.748-0 SSP/PR, CPF nº 570.567.499-68 neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 291, 8º Andar, CEP 04344-901, Jabaquara, São Paulo, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 100, POLO INDUSTRIAL - RESENDE/RJ neste ato representada por sua representante legal Srª ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a alteração da razão social registrada de MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sem alteração do CNPJ. 2.0 Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificadas as disposições do contrato nº 17/2022, a qual se integra este Termo Aditivo.

Alto Paraíso-RO 26 setembro 2022

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO

**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo 1-1809/2021

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 30/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO e de outro lado a Empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO, localizada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.762.025/0001-42, neste ato representado pelo Sr. João Pavan - Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.132.748-0 SSP/PR, CPF nº 570.567.499-68 neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 291, 8º Andar, CEP 04344-901, Jabaquara, São Paulo, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à RUA VOLKSWAGEN, 100, POLO INDUSTRIAL - RESENDE/RJ neste ato representada por sua representante legal Srª ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este termo aditivo, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a alteração da razão social registrada de MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sem alteração do CNPJ. 2.0 Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificadas as disposições do contrato nº 30/2021, a qual se integra este Termo Aditivo.

Alto Paraíso-RO 26 setembro 2022

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO

**VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001/2022 VOL. 02
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (2ª LICITAÇÃO), MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO
INTERESSADO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 374 e 375 da homologação anexado a folha de nº 376 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 049/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 368 e 369, as decisões da CPL as folhas de nº 163 a 372, constante nos autos.
Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:
01 - GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI - 63.615.058/0001-60 no valor de R\$ 11.524,00 (Onze Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).
02 - COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA - 02.517.413/0001-67 no valor de R\$ 114.300,00 (Cento e Catorze Mil e Trezentos Reais).
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 29 de Setembro 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 022/PJM/2021
PROCESSO: 1-1126/2021/SEMAF
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: E. A. DE OLIVEIRA SEGURANCA TÁTICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.169.697/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 022/PJM/2021 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, RONDA E INSTALAÇÃO DE CFTV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

DA VIGENCIA: O prazo do presente contrato será renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido no período de 16/10/2022 a 16/10/2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Alto Paraíso – RO, 29 de Setembro de 2022

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 032/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-392/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição de material permanente (caminhão toco 4x2 carga seca com carroceria em madeira), por meio de CONVÊNIO/MAPANº 921436/2021, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: A vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do mesmo.

Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 12 de setembro de 2022.

Assinam:
DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS,
MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 484/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Pessoa Jurídica, nas atividades de locação de brinquedos (tipo parque infantil e infante juvenil) para realização de evento em Comemoração ao Dia da Criança, para as Crianças do Município de Teixeiraópolis – RO, no dia 14 de Outubro de 2022.

FORNECEDOR	CNPJ
JOSCELIO APARECIDO FABEM	14.485.146/0001-89
DANIELE SILVA DOS SANTOS	32.753.460/0001-87

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
29.700,00	33.479,93	11,29%	3.779,93

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 29 de Setembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO a Classificação dos candidatos inscritos para a(s) VAGA(S) de prestação serviço temporário MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, nos termos das Leis Municipais 715/2013; 944/2019; 951/2019; 1087/2021 para atender nas UBS do Município de Mirante da Serra – RO conforme Edital nº 001/2022 do processo nº 1279/2022.

Classificação	Nome	Nota
01	Lucas Willian da Silva	75 Pontos
02	Lucas Willian da Silva	75 Pontos

Mirante da Serra, 29 de Setembro de 2022.

Izaque Fortin Carolino Vieira
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Portaria nº 6377/2022

ENDEREÇO: RUA BRASILEIRA Nº 2257 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO
CNPJ: 06.216.616/0001-26 - FONE/FAX: (069) 3462-3098 - 3462 3045
E-mail: saude@mirante.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 037/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-444/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ELIAS ELISEU PERSCH EIRELI – EPP

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço (recuperação de estradas vicinais 108.12 km) na zona rural dentro dos limites do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 299.657,31 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 29 de setembro de 2022.

Assinam:
ELIAS ELISEU PERSCH EIRELI – EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 327/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante e uma grade aradora), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
P. D. V. PECAS EIRELI	28.737.608/0001-12
RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	05.043.720/0001-58

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
85.700,00	111.983,32	23,47%	26.283,32

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 29 de Setembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 516/2022
CONTRATADA: JOÃO PAULO ROSA
CNPJ: 35.722.205/0001-65

Aquisição de material permanente no valor de: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais.)**

Com o objetivo de Contratação de empresa para aquisição de material permanente (contêiner) para que haja coleta de resíduos sólidos das residências da zona rural do município de Teixeiraópolis/RO de forma adequada.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 29 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
PROCESSO Nº 777/SEMAD/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 47/2022, tipo menor taxa, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa de prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de SERVIÇOS/PEÇAS/ACESSÓRIOS, por meio de cartão magnético ou micro processado (chip), junto à rede de estabelecimentos credenciados, visando atender a administração municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor anual estimado de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), com abertura marcada para o dia 05/10/2022, as 10 horas (horário Brasília), fica PRORROGADA, para o dia 14/10/2022, às 10 horas (horário de Brasília). Devido a alteração no Termo de Referência e Edital.

Costa Marques/RO, 29 de setembro de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CP/PMMS/2022
PROCESSO Nº. 1205/SEMMAAGRIT/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT do Município de Mirante da Serra/RO, conforme convênio nº 461/PGEI/2022, devidamente autorizado por meio do Ofício 0117/SEMMAAGRIT/2022.

O Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do item 01 do anexo A do termo de referência (anexo I do Edital), conforme descrito a seguir e disponível para consulta nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Microtatores cortador de grama, cortador de grama com as seguintes especificações mínimas: motor mínimo de 2 cilindros, potência mínima de 700 cc, mínimo de 19 HP; medidor de horas com alertas de serviço, pneus antiderrapantes, a plataforma de corte com rodas que se ajustam ao desnível do terreno, marcador de nível de combustível visível, para-choque proteção efetiva na parte dianteira do trator, largura de corte mínima 107 Cm, posições de altura de corte mínima 6, altura de corte, min-máx 38 mm altura de corte, min-máx 102 mm, ajuste da altura de corte sobre o paralelismo, acionamento das lâminas embreagem elétrica, plataforma de corte revestida com pintura eletrolítica, rodas que se ajustam as imperfeições do terreno, transmissão hidrostática / automática.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Microtatores cortador de grama, cortador de grama com as seguintes especificações mínimas: motor mínimo de 2 cilindros, potência mínima de 700 cc, mínimo de 19 HP; medidor de horas com alerta de serviço, pneus antiderrapantes, a plataforma de corte com rodas que se ajustam ao desnível do terreno, marcador de nível de combustível visível, largura de corte mínima 107 Cm, posições de altura de corte mínima 6, altura de corte, min-máx 38 mm altura de corte, min-máx 102mm, ajuste da altura de corte sobre, rodas que se ajustam as imperfeições do terreno, transmissão hidrostática / automática.

Ante ao exposto e em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficando reestabelecido a nova data de abertura do certame conforme segue:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/09/2022
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/10/2022 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14/10/2022 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Mirante da Serra/RO, 29 de setembro de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04 - Fone: (69) 9636-5739
E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br